

PORTARIA CFO-SEC-236, de 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso X, do seu Regimento Interno, considerando as deliberações na reunião plenária extraordinária de 21 de outubro de 2025,

Art. 1º. Comunica a concessão de licença por tempo indeterminado ao Conselheiro Gláucio de Moraes e Silva, a partir de 21 de outubro de 2025, observado o disposto no artigo 13, parágrafo 3º do Regimento Interno do CFO.

Art. 2º. Publique-se.

Brasília (DF), 21 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE